



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 677/2012 São Luís, julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3246/2012,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no período de 4 a 6 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, a suspensão das férias do Excelentíssimo Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, no intervalo de 11 a 15 de junho de 2012,

RESOLVE

Retificar o item 1 (um) da Portaria GP nº 498/2012, de 6/6/2012, quanto ao período da designação do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, que passa a ser no período de 18/6 a 6/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp